

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Cumprindo determinações contida nos artigos 67 a 69 da Lei Complementar nº 04, de 12 de novembro de 1990 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e em atendimento ao cronograma de trabalho da Assessoria de Controle Interno, procedemos a auditoria na Câmara Municipal e a análise dos balancetes do 3º TRIMESTRE de 2015, tendo a relatar o seguinte:

1 - IDENTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU

Presidente: JOSÉ NILTON GOMES DOS SANTOS

Período: 01/07/2015 á 30/09/2015.

2 - CAMPO DA AUDITORIA

2.1 - AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

2.1.1 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1.1.1. - RECEITA ORCAMENTÁRIA

A receita e a despesa para o Exercício de 2015 foram, respectivamente, prevista e fixada em R\$ 1.008.900,00 (um milhão, oito mil e novecentos reais).

A receita da Câmara ficou assim discriminada:

| | | | ARREC | CADAÇÃO | |
|------------|------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | JUL | AGO | SET | ACUMULADO |
| 1000.00.00 | RECEITA | | | | JAN A SET |
| 1700.00.00 | RECEITA EXTRAORDINARIA | | | | |
| 1710.00.00 | Receita Extraordinária | | | | |
| 1713.00.00 | Receita Extraordinária | 70.094,00 | 70.094,00 | 70.094,00 | 630.846,00 |
| 1713.01.00 | Receita Extraordinária | 70.094,33 | 70.094,00 | 70.094,00 | 630.846,00 |
| 1713.01.00 | Receita Extraordinária | 70.094,33 | 70.094,00 | 70.094,00 | 630.846,00 |
| | | | | | |

2.1.1.2 - DESPESAS ORÇAMENTARIAS FIXADA

| DESPESA | FIXAÇÃO | ADIÇÃO | REDUÇÃO | DOTAÇÃO ATUAL |
|---------|--------------|--------|---------|------------------|
| CORRENT | 958.900,00 | - | - | 958.900,00 |
| CAPITAL | 50.000,00 | - | - | 50.000,00 |
| TOTAL | 1.008.900,00 | | - | 1.008.900,00 |

DESPESA ORCAMENTÁRIA EMPENHADA

| | **** | AGO | SET | ACUMULADO |
|-------------------------------|------------|-----------|----------|-----------------|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUL | | | JAN A SET |
| Vencimentos e Vantagens Fixas | 222.797,60 | _ | - | 460.797,60 |
| Obrigações Patronais – INSS | - | 30.000,00 | - | 91.800,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10.730,00 | 1.795,50 | 4.490,50 | 276.488,83 |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | - | - | - |
| | ΓΟΤΑL | | | - 829.086,43 |

DESPESAS LIQUIDADAS E PAGAS

| | | AGO | SET | ACUMULADO |
|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUL | | | JAN A SET |
| Vencimentos e Vantagens Fixas | 38.399,80 | 38.399,80 | 38.399,80 | 345.598,20 |
| Obrigações Patronais – INSS | 8.581,01 | 8.581,06 | 133,10 | 69.478,45 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 27.740,89 | 21.989,62 | 20.660,30 | 219.350,23 |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | - | - | - |
| T | OTAL | | | 634.426,88 |

| DESPESA CORRENTE | EMPENHADA | LIQUIDADA | PAGA | A PAGAR |
|--------------------|------------|-----------|-----------|------------|
| JULHO | 233.527,60 | 74.721,70 | 74.721,70 | 286.537,23 |
| AGOSTO | 31.795,50 | 68.970,48 | 68.970,48 | 249.362,25 |
| SETEMBRO | 4.490,50 | 59.193,20 | 59.193,20 | 194.659,55 |
| DESPESA DE CAPITAL | EMPENHADA | LIQUIDADA | PAGA | A PAGAR |
| JULHO | - | - | - | - |
| AGOSTO | - | - | - | - |
| SETEMBRO | | _ | - | - |
| | TOTAL | | | 194.659,55 |

2.2 – AUDITORIA FINANCEIRA

2.2.1 - Despesas Orçamentárias Acumulada

Empenhada R\$ 829.086,43 Liquidada R\$ 634.426,88 Paga R\$ 634.426,88 A pagar R\$ 194.659,55

2.2.2 - Receitas e Despesas Extra - Orçamentárias

| MESES | RECEITA EXTRA | DESPESA EXTRA |
|----------|---------------|---------------|
| JULHO | 11.754,32 | 11.754,32 |
| AGOSTO | 12.137,38 | 12.136,83 |
| SETEMBRO | 12.137,38 | 8.259,54 |

2.2.3 - Balancetes Mensais

Os balancetes do 3º TRIMESTRE de 2015, foram analisados e não foi constatado nenhuma irregularidade.

2.2.4 - Disponibilidade Financeira

| MESES | EM CAIXA | EM BANCO | TOTAL |
|----------|---|-----------|-----------|
| JULHO | - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 | 992,67 | 992,67 |
| AGOSTO | | 2.116,74 | 2.116,74 |
| SETEMBRO | 500,00 | 16.395,38 | 16.895,38 |

2.3 - AUDITORIA PATRIMONIAL

2.3.1 - Bens Móveis

Os bens móveis da Câmara Municipal estão em boas condições, no entanto apresentam as plaquetas com o número do patrimônio.

No livro de Bens encontram-se o registro dos bens adiquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, assim como, os bens adquiridos em anos anteriores.

| MESES | EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE | |
|----------|------------------------------|---|
| JULHO | | - |
| AGOSTO | • | - |
| SETEMBRO | | - |

| ACUMULADO | | |
|-----------|---|--|
| JAN A SET | - | |

2.3.2 - Bens Imóveis

A Câmara Municipal não possui prédio próprio.

2.3.3 - Almoxarifado

Existe um controle através de fichas de entrada e saída de material do almoxarifado, entretanto existe um controle geral desses materiais.

2.3.4 - Obras e / ou Reformas

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no 3° TRIMESTRE de 2015, as obras e reformas.

2.3.5 - Concurso Publico

Durante este Trimestre, não foi realizado nenhum concurso publico.

2.4 – AUDITORIA ADMINISTRATIVA

2.4.1 - Despesas com Pessoal

Na Câmara Municipal os funcionários são comissionados, todos recolhem para o INSS.

2.4.1.1 - Gastos com Vereadores

Após análise dos gastos com a remuneração dos Vereadores, verificamos que até o 3º TRIMESTRE de 2015 a mesma somaram a importância de R\$ 296.379,00 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e nove reais).

| MESES | GASTOS COM VEREADORES |
|----------|--------------------------|
| JULHO | 32.931,00 |
| AGOSTO | 32.931,00 |
| SETEMBRO | 32.931,00 |

| ACUMULADO | |
|-----------|------------|
| JAN A SET | 296.379,00 |

2.4.2 - Licitações

Não houve contratos no 3° TRIMESTRE de 2015.

2.4.3 - Contratos

Nos Contratos não constatamos nenhuma irregularidade, a indicação da Unidade Orçamentária, Elemento da Despesa, Saldo Orçamentário á época da celebração, a Fonte de Recursos e o Programa/ Ação, todos os itens estão indicados.

2.4.4 - Conclusão

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Gararu, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contabéis, Financeiras e Patrimoniais.

O presente relatorio tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que sirviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Gararu, 30 de setembro de 2015.

CLEIBERVANE CAVALCANTE G. FRANÇA
CONTROLE INTERNO

CPF 026.038.515-86